



**PROVA
DE VIDA**
- PIAUÍ -



ADMINISTRAÇÃO
Secretaria de Estado da
Administração do Piauí / SEAD

Piauí
GOVERNO DO ESTADO

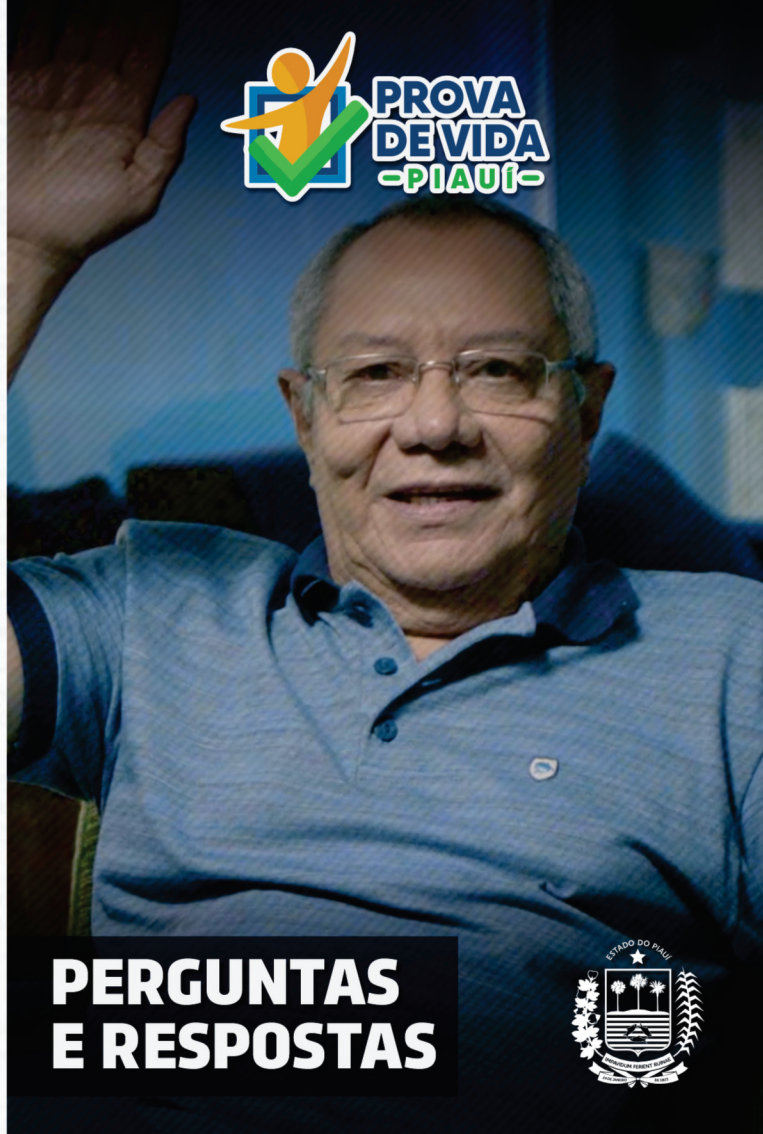


Seja bem-vindo.

Esse **APP** permitirá o acesso
a diversas informações e serviços
relacionados ao seu RPPS,
de forma rápida, fácil e segura.



**PROVA
DE VIDA**
- PIAUÍ -



**PERGUNTAS
E RESPOSTAS**



POR QUE REALIZAR A PROVA DE VIDA?

A Prova de Vida está prevista no artigo 135-D e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 13/1994, e ainda no art. 70-E da Lei estadual nº 5.378/2004, ambas com a redação dada pela Lei nº 7.311 / 2019. O procedimento foi regulamentado pelo Decreto nº 19.832, de 29 de junho de 2021.

A medida busca garantir a correta manutenção dos benefícios previdenciários e a não realização do procedimento implica no bloqueio dos proventos do aposentado ou pensionista omissa, a partir do mês posterior ao prazo final da convocação, nos termos da legislação.

QUEM DEVE REALIZAR?

Todos os servidores inativos, militares da reserva e pensionistas que recebem atualmente benefício previdenciário por meio da Fundação Piauí Previdência - PiauíPrev. Estão incluídos, portanto, todos os aposentados e pensionistas do Poder Executivo e do Tribunal de Contas do Estado.

Quanto aos inativos e pensionistas pagos diretamente pela Assembleia Legislativa, Tribunal de Justiça e Ministério Público Estadual, a convocação poderá ser feita de acordo com regulamentação do órgão de origem.



QUEM NÃO PRECISA REALIZAR?

Os servidores estaduais ativos. Além deles, os segurados inativos e/ou pensionistas que tiveram seu benefício implantado a partir de janeiro de 2023, bem como os detentores de pensão alimentícia descontada em benefício pago pela PiauíPrev.

QUANDO OCORRERÁ?

A Prova de Vida deverá ser anual, conforme cronograma a ser divulgado a cada etapa de realização. Neste ano de **2023, será realizada exclusivamente no formato digital**, devendo ser observado o período conforme **o mês de aniversário do beneficiário**, na forma do Portaria nº 4, de 19 de janeiro de 2023:



PROVA DE VIDA 2023 - CRONOGRAMA

Mês de Aniversário	Prazo para prova de vida	Bloqueio do benefício
Janeiro	01/01 a 31/03/2023	Abril/2023
Fevereiro	01/02 a 30/04/2023	Maió/2023
Março	01/03 a 31/05/2023	Junho/2023
Abril	01/04 a 30/06/2023	Julho/2023
Maió	01/05 a 31/07/2023	Agosto/2023
Junho	01/06 a 31/08/2023	Setembro/2023
Julho	01/07 a 30/09/2023	Outubro/2023
Agosto	01/08 a 31/10/2023	Novembro/2023
Setembro	01/09 a 30/11/2023	Dezembro/2023
Outubro	01/10 a 31/12/2023	Janeiro/2024
Novembro	01/11 a 31/01/2024	Fevereiro/2024
Dezembro	01/12 a 29/02/2024	Março/2024

COMO DEVE PROCEDER QUEM POSSUIR MAIS UMA MATRÍCULA NO ESTADO?

O inativo ou pensionista que possuir mais de um benefício vinculado ao regime próprio do Estado do Piauí deverá proceder à prova de vida uma única vez. Caso o beneficiário seja também servidor estadual ativo, ele deverá selecionar, no aplicativo, a matrícula referente ao benefício, a fim de ter acesso à funcionalidade da prova de vida.

COMO REALIZAR A PROVA DE VIDA?

O servidor inativo, militar da reserva ou pensionista deverá realizar a prova de vida por meio do aplicativo **“Meu RPPS”**, disponível nas lojas de aplicativos do celular, não sendo necessário o comparecimento pessoal dos beneficiários à Fundação ou aos bancos. Os passos são os seguintes:

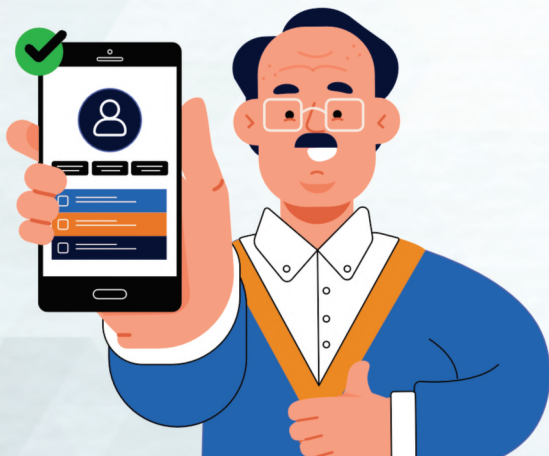
- 1.** Baixar o aplicativo “Meu RPPS” na Play Store ou Apple Store;
- 2.** Instalar o aplicativo, abrir e selecionar o estado do Piauí, a cidade de Teresina e o instituto Fundação Piauí Previdência;
- 3.** Clicar em entrar;
- 4.** Inserir CPF e senha, caso já seja cadastrado; caso não seja, clicar em “Não sou cadastrado” e preencher os campos de cadastro ou clicar em “Esqueci minha senha” caso não lembre a senha já cadastrada, na possibilidade de já ter cadastro existente;
- 5.** Preencher os campos para realizar o login;
- 6.** Clicar no menu “Prova de vida”;

- 7.** Selecionar tipo de documento “Frente” e tirar a foto da frente do documento de identificação ou carregar a imagem da galeria do celular;
- 8.** Selecionar tipo de documento “Verso” e tirar a foto do verso do documento ou carregar a imagem da galeria do celular;
- 9.** Após inserir frente e verso, clicar em avançar;
- 10.** Acenar para a câmera frontal do celular para que o aplicativo faça a leitura no movimento corporal;
- 11.** Após o aplicativo capturar o movimento, fazer uma selfie (autoretrato);
- 12.** Clicar em enviar para concluir o envio da documentação da Prova de Vida.



QUE DOCUMENTOS DEVO TER EM MÃOS AO ACESSAR O APLICATIVO?

O aposentado ou pensionista deverá portar apenas documento de identidade oficial com foto. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira de identidade do trabalhador; carteira nacional de habilitação.



COMO SABER SE A PROVA DE VIDA FOI APROVADA?

Após concluir o envio da prova de vida, o aposentado ou pensionista deverá acompanhar o resultado no aplicativo, no mesmo módulo “Prova de Vida”, até confirmação ou rejeição. O aplicativo utiliza tecnologia de reconhecimento facial, com base na fotografia enviada, no banco de imagens da PiauíPrev e no documento de identificação.

O aplicativo pode concluir o processamento da prova de vida em até trinta minutos, em casos de validação automática. Nos casos em que não houver confirmação automática, poderá demorar um pouco mais o retorno. A rejeição acontecerá caso o reconhecimento facial não atinja o percentual mínimo. Nesse caso, sugere-se que o aposentado ou pensionista refaça o procedimento, observando o enquadramento correto e boa iluminação no registro da fotografia, além de utilizar o documento de identidade mais recente que possuir.

MAIS INFORMAÇÕES

Quem se encontrar impossibilitado de realizar o procedimento na forma prevista, deverá encaminhar e-mail, com a documentação comprobatória, para o endereço **provadevida@piauiprev.pi.gov.br**. As informações completas estão no site **www.piauiprev.pi.gov.br** e outras dúvidas podem ser esclarecidas através do whatsapp **(86) 99498-8195**.



BAIXE O APLICATIVO MEU RPPS

